



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 237 | IBAITI, sexta-feira, 16 de Maio de 2014

PÁGINA 5

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE MAIO DE 2014 (Oriunda do Poder Legislativo)

Súmula: Autoriza o Legislativo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaíti para o exercício de 2014.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2014, no limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mediante as seguintes especificações:

01- LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.00011-001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
00010 – 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) R\$ 70.000,00

01- LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.00011-001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
00030 – 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito adicional suplementar previsto na presente Resolução, a anulação parcial no importe de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

01- LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.00011-001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
00050 – 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) R\$ 60.000,00

01- LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.00011-001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
00080 – 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze. (16/05/2014).

ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

IBAITI
PREFEITURA
MUNICIPAL:7700
8068000141

Assinado de forma digital por IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL:77008068000141
DN: c=BR, st=PR, l=IBAITI, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR ONLINE
CERTIFICADORA, cn=IBAITI PREFEITURA
MUNICIPAL:77008068000141
Dados: 2014.05.16 21:01:39 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente